

Ofício nº 261/19 CM

Votorantim, 16 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 220/19, datado em 30 de abril de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 110/19, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 13ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 30 de abril de 2019, em resposta a solicitação, informamos:

a) Sim;

b) Esses alertas são emitidos em todos os 1º Bimestre dos Exercícios vigentes, pois nesse período são empenhados todos os contratos Globais da Administração, dando impressão de insuficiência de Receita, uma vez que ainda não foram totalmente arrecadada (Receita é estimada no Orçamento);

c) A irregularidade mencionada seria de Arrecadação de Receita, uma vez que comparada com as Despesas Empenhadas e Receitas Arrecadadas;

d) As ações seriam contingência de Despesas (Empenhos) se não houver a arrecadação prevista;

Atenciosamente,



**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP